

Fundação Educacional de Brusque - FEBE Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 07/07

Aprova Orçamento Anual.

A Presidente do Conselho Curador (CC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "a" do art. 7º do Estatuto da FEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Orçamento Anual de Receitas e Despesas para 2008 da Fundação Educacional de Brusque-FEBE.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 30 de novembro de 2007.

Cláudia Furtado Presidente

www.unifebe.edu.br